



Proc. Administrativo 093/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: » - Agente de Contratação

Data: 21/05/2025 às 15:44:27

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Prezada Sr.^a Agente de Contratação , solicito cotação para a aquisição das carteiras profissionais para os vereadores conforme Memorando 195/2025 - Carteira de Identificação Parlamentar e Protocolo 1.173/2025 - Formalização de Demanda de Licitação (Fábio Eduardo Beetz Zielonka)

Grata,

—
Francielle Machado

*Portaria 058/2025
Diretora Administrativa*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3597-FE37-A9F9-5578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE MACHADO (CPF 049.XXX.XXX-56) em 21/05/2025 15:44:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/3597-FE37-A9F9-5578>

Memorando 195/2025

De: Guanair S. - Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Administrativa - | - A/C Francielle M.

Data: 20/05/2025 às 16:35:53

Solicito, por meio deste, que seja iniciado o processo de levantamento de orçamento para confecção da Carteira de Identificação Parlamentar (Vereador), com o objetivo de padronizar e regulamentar a identificação oficial dos parlamentares desta Casa Legislativa.

Além do orçamento, peço que seja verificada a legitimidade e a legalidade do presente pedido, observando a legislação vigente e os procedimentos adotados por outras Câmaras Municipais, a fim de garantir conformidade institucional.

Após a apuração das informações solicitadas, solicito o retorno com parecer técnico para posterior deliberação junto à Mesa Diretora.

Atenciosamente,

—

Guanair Denilson

Presidente Câmara Vereadores de Piraquara

Memorando 1- 195/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: » - Departamento de Apoio Legislativo e as Comissões

Data: 20/05/2025 às 16:57:13

Setores (CC):

Procuradoria, »

Boa tarde Sr. ^a Procuradora, solicito parecer técnico quanto a legalidade para a aquisição solicitada pelo Presidente conforme descrito acima.

Att,

—

Francielle Machado

Portaria 058/2025

Diretora Administrativa



Memorando 2- 195/2025

De: Marcela C. - Procuradoria

Para: » - Departamento de Apoio Legislativo e as Comissões

Data: 21/05/2025 às 08:22:21

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Procuradoria, », Gabinete da Presidência

Carteira de Identificação Parlamentar

—
Marcela Aparecida de Souza Corrêa
Diretora da Procuradoria Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BA-03FD-7A3B-360C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA (CPF 037.XXX.XXX-22) em 21/05/2025 08:22:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/51BA-03FD-7A3B-360C>

Memorando 3- 195/2025

De: Elian F. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 09:23:11

—
Elian Teixeira de Ferro
procuradora jurídica

Anexos:

PARECER_ADM_035_2025_LEGALIDADE_CARTEIRA_FUNCIONAL_VEREADOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elian Teixeira de Ferro	21/05/2025 09:23:22	1Doc ELIAN TEIXEIRA DE FERRO CPF 019.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E085-07FF-C38C-4BB0**



PARECER JURÍDICO Nº 035/2025

**SÚMULA: CONSTITUCIONAL- ADMINISTRATIVO- CONFECCAO
CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
PARLAMENTAR – LEGALIDADE - CONTRATAÇÃO -
POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZAO DO VALOR - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART.
75 INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021.**

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca da legalidade referente confecção da Carteira de Identificação Parlamentar, com o objetivo de padronizar e regulamentar a identificação oficial dos parlamentares desta Casa Legislativa.

A carteira de identificação parlamentar tem por fim garantir o reconhecimento legal da identidade do vereador, da mesma forma como já ocorre com outras categorias. O advogado possui a carteira de identidade; os membros do Judiciário possuem carteiras de identidade próprias, assim como outras instituições legais. Os parlamentares, no exercício de seus mandatos e no cumprimento de missões institucionais fora do Legislativo, precisam ser identificados como representantes da classe política, pois isso, facilita o próprio desempenho de sua atividade parlamentar.

Ressalte-se que existe autorização legislativa nacional para essa finalidade, uma vez que a Lei n. 13.862/20198 expressamente dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Verificou-se que, no âmbito local, o Poder Legislativo tem estabelecido essa forma de identificação, a exemplo da Câmara Municipal de Cláudio, no Estado de Minas Gerais.

Em se tratando de efetiva confecção das identidades funcionais, estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, a obrigatoriedade de procedimento licitatório para as contratações realizadas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o Legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada,



autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas. A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. O artigo 75 inciso II, da Lei n. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, dentre os quais:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

Para o caso em análise, é possível que ocorra a contratação por meio de dispensa de licitação se o valor total da despesa estiver compreendido nos limites do artigo 75 inciso II, da Lei n. 14.133/2021, que atualmente é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A dispensa de licitação dentro dos parâmetros legais cabíveis, atende o princípio da vantajosidade determinado no artigo 11 inciso I, da nova Lei das Licitações.

Importante asseverar que a licitação não constitui um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade. Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

As hipóteses de dispensa de licitação para contratações (Lei 14.133/2021, art. 75) são válidas, mas devem ser conduzidas de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do “caput” do art. 37 da CF. Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 72 do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

Sabe-se que na contratação direta existe a possibilidade de a Administração selecionar o futuro contratado a partir de um universo mais amplo de potenciais interessados em com ela contratar. Sendo assim, julgamos pertinente que a Administração junte ao processo, pelo menos, três propostas válidas obtidas junto a empresas que atuam no mesmo ramo da contratação, de modo a escolher a mais vantajosa com base em uma competitividade mínima.

Assinado por 1 pessoa: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E085-07FF-C38C-4BB0> e informe o código E085-07FF-C38C-4BB0



Por fim, consigne-se que é necessário que haja previsão orçamentária para a realização desta despesa confirmada pelo setor competente.

Diante do exposto, entende-se pela legalidade da confecção da carteira de identificação parlamentar, e caso o custo total com a despesa seja inferior a R\$ 62.725,59, é possível a contratação direta cumprido os demais requisitos.

É o Parecer.

Piraquara, 21 de Maio de 2025.

Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA

Assinado por 1 pessoa: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E085-07FF-C38C-4BB0> e informe o código E085-07FF-C38C-4BB0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E085-07FF-C38C-4BB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAN TEIXEIRA DE FERRO (CPF 019.XXX.XXX-93) em 21/05/2025 09:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/E085-07FF-C38C-4BB0>

Memorando 4- 195/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 09:43:13

Processo segue no Proc. Administrativo 094/2025 - PEDIDO

grata,

—

Francielle Machado

Portaria 058/2025

Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Protocolo 1.173/2025

De: Fábio Eduardo Beetz Zielonka Lançado por Fábio Z. - Diretoria Geral

Para: » - Agente de Contratação

Data: 14/04/2025 às 16:42:16

Setores (CC):

»

Setores envolvidos:

Diretoria Geral, »

Formalização de Demanda de Licitação

Setor Requisitante*:

Diretoria Geral

Servidor Responsável pela Demanda*:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Objeto*:

Aquisição de carteira funcional para os Vereadores

—
Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Diretor Geral

Anexos:

Termo_de_Referencia_Carteira.pdf

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/0808-7C62-E65B-6B77> e informe o código 0808-7C62-E65B-6B77



TERMO DE REFERÊNCIA

Itens assinalados com * são de preenchimento obrigatório

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência se destina à:
Aquisição de carteira funcional para os Vereadores

*

1.2. Esta contratação foi formulada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

*

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TIPO/UNIDADE
1	13	Carteira personalizada modelo porta cartão, sendo confeccionada em material: Couro legítimo liso; Cor: Preto; com divisórias internas; Dimensão máxima quando fechada: 09cmX12cm; conforme especificações abaixo: • Lado externo: Capa externa contendo o brasão do Município de Piraquara embutido em recorte no tecido e duas plaquetas gravadas em baixo relevo ou escrita impressa no tecido com dizeres personalizados de acordo com layout previamente aprovado; • Lado interno: De um lado no mínimo 03 porta cartões vertical; uma aba interna para proteção; e do outro lado visor para documentos ("porta funcional"), podendo conter também um porta notas.	unidade

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. JUSTIFICATIVA

4.1.

O artigo 17, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Piraquara, possui a seguinte redação:

"No exercício do mandato, mesmo sem prévio aviso, o Vereador possui livre acesso às repartições públicas municipais, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, solicitar esclarecimentos e informações a respeito de ações e atos administrativos, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei."

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.leg.br/verificacao/0808-7C62-E65B-6B77> e informe o código 0808-7C62-E65B-6B77





Para que o Vereador possa exercer esse direito assegurado pela lei o mesmo ao chegar ao local de fiscalização deve se apresentar e identificar-se como Vereador do Município, e é nesse ponto que a carteira auxilia, já que a mesma é personalizada com o seu nome político, brasão do município e legislatura, isso ajuda também a prevenir que pessoas não autorizadas entrem em locais restritos a servidores da administração se identificando como Parlamentar.

A emissão da Carteira é uma pratica utilizada a algumas legislaturas e já é algo que os parlamentares estão habituados a utilizar diariamente.

Com relação à quantidade pedida, a mesma foi definida levando em consideração o número de parlamentares da legislatura vigente, por se tratar de um produto personalizado não é necessária a aquisição de quantidade adicional.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1.

Escolher um item.

*

5.2. Justificativa Critério de Julgamento

Trata-se de apenas um item

*

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1. Os itens/Serviços deverão ser entregues ou prestados na Sede da Câmara Municipal de Piraquara, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511 – Centro – Piraquara/PR – CEP 83301-010

6.2. O local onde os produtos deverão ser deixados ou onde os serviços serão executados, será indicado por Servidor designado como Fiscal de Contrato da Câmara Municipal.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo para entrega é **30 dias uteis** contados a partir do envio da ordem de fornecimento por parte da Câmara Municipal

*

8. PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser realizado em até **05 dias uteis** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelos Fiscais e Gestor de Contrato da Câmara

8.2. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas para a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 17.757.258/0001-30 e deverão conter o indicativo do Banco, Agência e Conta para o pagamento em nome da licitante.

*

9. INFORMAÇÕES E/OU ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

10. REFERÊNCIAS DE MERCADO

Assinado por: FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/0808-7C62-E65B-6B77> e informe o código 0808-7C62-E65B-6B77



<https://www.metalcouro.com.br/produto/1136-carteira-de-vereador-a-camara-municipal/?srsltid=AfmBOooDsdHQerlA6L1lgzjRgTV3LpS7wou-dw14wrfbXK8Y4aU5kUs0>

<https://www.carteirastore.com.br/produtos/carteira-compacta-poder-legislativo-vereador-republica-comprido-detalle-preto/?srsltid=AfmBOoqziaf2F0NZdyXhDb11ZEQ69XQPvf6w3Wes9R7DhLVfpzRzZJHD>

11. IMAGENS OU PROJETOS COMPLEMENTARES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0808-7C62-E65B-6B77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA (CPF 037.XXX.XXX-92) em 14/04/2025 16:44:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/0808-7C62-E65B-6B77>



Protocolo 1- 1.173/2025

De: Solange A. - »

Para: Diretoria Administrativa - |

Data: 21/05/2025 às 15:12:11

Setores envolvidos:

Diretoria Geral, », Diretoria Administrativa

Formalização de Demanda de Licitação

Ajuste de etapa.

—

Solange Regina Silva Almeida

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/C42B-7AFB-35CA-D9FD> e informe o código C42B-7AFB-35CA-D9FD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C42B-7AFB-35CA-D9FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 21/05/2025 15:12:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/C42B-7AFB-35CA-D9FD>

Protocolo 2- 1.173/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 15:16:55

Boa tarde Sr.^a Agente de Contratação , para essa aquisição foi pedido pelo Presidente desta Casa um parecer técnico quanto

a legalidade da compra, parecer esse que foi favorável conforme anexo no Memorando 195/2025 - Carteira de Identificação Parlamentar

Sendo assim , solicito que Vossa Senhoria faça uma consulta no plano de contratações anual sobre a possibilidade dessa aquisição.

Grata,

—

Francielle Machado

*Portaria 058/2025
Diretora Administrativa*



Protocolo 3- 1.173/2025

De: Solange A. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 15:23:54

Setores envolvidos:

Diretoria Geral, », Diretoria Administrativa

Formalização de Demanda de Licitação

Senhora Diretora, informo que a aquisição pretendida consta no Plano Anual de Contratações.

**ID – 1.5 PCA-
2025**

Material para Festividades e Homenagens (quadros, flores, plantas, arranjos, placas/quadros para homenagens, medalhas, botons, banners, capa para cadeiras, acessórios de áudio, adesivos, carteiras, e material decorativo)

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A0F-C1A5-A73E-BA05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 21/05/2025 15:24:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/1A0F-C1A5-A73E-BA05>

Protocolo 4- 1.173/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 16:28:33

Processo segue no Proc. Administrativo 093/2025 - LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Grata,

—

Francielle Machado

Portaria 058/2025

Diretora Administrativa



Proc. Administrativo 1- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: Diretoria Financeira - |

Data: 22/05/2025 às 15:01:04

Setores (CC):

Diretoria Financeira, »

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Senhor Contador, por meio deste solicitamos indicação da dotação orçamentária para aquisição de carteiras funcionais personalizadas.

Cumpre-nos informar que o montante destinado à despesa almejada perfaz o valor de R\$ 2.350,01 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e um centavos).

Atenciosamente,

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Anexos:

MAPA_COMPARATIVO.pdf
ORCAMENTOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de Carteira personalizada modelo porta cartão

ITEM	QUANT.	UNID.	DECRITIVO	EMPRESA METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)		EMPRESA MONSEAL IND.E COM.ME		EMPRESA SANT ALVES & FREITAS CONFECÇOES E MALHARIA LTDA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	13	UND	Carteira personalizada modelo porta cartão, sendo confeccionada em material: Couro legítimo liso; Cor: Preto; com divisórias internas; Dimensão máxima quando fechada: 09cmX12cm; conforme especificações abaixo: • Lado externo: Capa externa contendo o brasão do Município de Piraquara embutido em recorte no tecido e duas plaquetas gravadas em baixo relevo ou escrita impressa no tecido com dizeres personalizados de acordo com layout previamente aprovado; • Lado interno: De um lado no mínimo 03 porta cartões vertical; uma aba interna para proteção; e do outro lado visor para documentos ("porta funcional"), podendo conter também um porta notas.	R\$ 180,77	R\$ 2.350,01	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00
				R\$ 2.350,01		R\$ 2.468,70		R\$ 2.535,00	

MODELO



CONTATO EMPRESAS

METALCOURO **WHATSAPP** +55 62 3092-0000 **email:** televendas1@metalcouro.com.br

ORÇAMENTO - METALCOURO- CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

televentas1@metalcouro.com.br

20 de maio de 2025 às 17:50

Para: compras@piraquara.pr.leg.br

Boa tarde senhores, segue orçamento solicitado.

Orçamento Câm. Mun. De Piraquara – PR.

Atenciosamente,

Christian Nonato – *Televentas*.

MetalCouro – (62) 3092-0000 – Ramal-0004.



televentas1@metalcouro.com.br

Av.3ºRadial, 243 – Quadra 128 Lote 16 – St. Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74820-100.

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9



PORTA DOCUMENTOS FUNCIONAIS "CARTEIRAS" PORTA DISTINTIVOS
BRASÕES COMENDAS MEDALHAS ACESSÓRIOS MILITARES COLDRES
PORTA-ALGEMAS PORTA-CACETETE PORTA-AGENDA BOTONS CINTOS
BRACAIS CINTURÕES ALAMARES PASTAS PARA EVENTOS E CERIMONIAS
Metalcouro Ind. e Comércio Ltda.
CNPJ: 01.186.098/001-86 - I.E.: 10.283.239-0
Av. 3ª Radial, 243 - St. Pedro Ludovico - Goiânia - GO - CEP.: 74.820-100
Fone/WhatsApp: (62) 3092-0000
diretoria@metalcouro.com.br / www.metalcouro.com.br

PROPOSTANº **CAMP-25-0326**

Goiânia, Tuesday, May 20, 2025

À(O)

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**AV GETULIO VARGAS Nº 1511****PIRAQUARA**CNPJ ou
CPF.....**17.757.258/0001-30**

BAIRRO..

CENTRO

U.F.....

PR

CEP.....

83.301-010CONTATO: **Solange Almeida**Fone /
WhatsApp**(41)3589-8131**

e-Mail...:

administracao@piraquara.pr.leg.br

Temos o prazer de apresentar lhes nossa proposta para o fornecimento das mercadorias abaixo relacionados, conforme preços e condições abaixo estipuladas:

ITEM	QTD.	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FOTOS dos PRODUTOS
1	13	UNID	5108979	PORTA-DOCUMENTOS "CARTEIRA", MODELO: DLS-R, CONFECCIONADA EM LEGITIMO COURO PRETO, COM ATÉ 2 BRASÕES EM METAL SENDO BRASÃO DA REPUBLICA E DO ESTADO DO PARÁ EM METAL DOURADO, PERSONALIZAÇÃO DO MUNICIPIO, NOME E FUNÇÃO, MEDIDAS: ABERTA 160 X 105MM E FECHADA 78X105MM. MARCA: Metalcouro.	180.77	2,350.01	

13**SOMA DAS MERCADORIAS R\$ 2,350.01****CONDIÇÕES GERAIS:**Forma de Pagamento.. **À Vista (Crédito em conta mediante Apresentação da Nota Fiscal)**Prazo para Entrega...: **De 30 até 60 dias. A contar da Ordem de Compra, Empenho ou Deposito.**Frete.....: **Já Incluso nos Preços Ofertados - PAC Correios**Validade da proposta.. **Até 60 (Sessenta) dias desta data.**Procedência.....: **Nacional de 1ª Qualidade** Garantia.....: **12 (Doze) meses.**Dados p/o Pagto.....: **Banco: 104- CEF, Agência 2281, Operação: 003, Conta Corrente: 2159-7 Metalcouro Ind. e Com. Eireli**Vendedor(a).....: **CHRISTIAN MARTINS NONATO RAMAL 0004** Telefone...: **(62) 3092-0000**

Declaramos ter toda documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal junto a todos órgãos públicos.

Metalcouro Indústria e Comércio Eireli - EPP**Supervisor Comercial****Aprovação da Proposta para transforma-la em um Pedido**

Estou(amos) ciente(s) e de acordo com todas as condições desta proposta de compra. Com a aprovação que agora estamos afetivando, a mesma não poderá mais ser cancelada por tratar-se de material personalizado fabricado sob encomenda. Assim sendo, assumo(imos) a responsabilidade financeiras dos produtos relativos a esta proposta/ pedido.

Nome:

Cargo:

CPF:

Telefone:

Assinatura

Avenida 3ª Radial Nº 243 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás CEP: 74 820-100

teleendas1@metalcouro.com.br - Site: www.metalcouro.com.br Fone: (62) 3092-0000



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 52552328

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

01.186.098/0001-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO. ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.615.363

EMITIDA VIA INTERNE

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MAIO DE 2025

HORA: 16:52:15:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.186.098/0001-86

Certidão nº: 28029474/2025

Expedição: 21/05/2025, às 16:50:31

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.186.098/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.186.098/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:56 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **A720.832C.D6CE.D6D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.186.098/0001-86
Razão Social: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: AV TERCEIRA RADIAL 243 QD 128 LT 16 / PEDRO LUDOVICO / GOIANIA / GO / 74820-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050902170099751001

Informação obtida em 21/05/2025 16:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.186.098/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALCOURO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.41-1-00 - Fabricação de artigos de cutelaria 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TERCEIRA RADIAL	NÚMERO 243	COMPLEMENTO QD-128 LT-16
---	----------------------	------------------------------------

CEP 74.820-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@METALCOURO.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-0000/ (62) 3092-0001
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **16:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.186.098/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TERCEIRA RADIAL	NÚMERO 243	COMPLEMENTO QD-128 LT-16
---	----------------------	------------------------------------

CEP 74.820-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@METALCOURO.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-0000/ (62) 3092-0001
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **16:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.186.098/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 55.10-8-01 - Hotéis 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TERCEIRA RADIAL	NÚMERO 243	COMPLEMENTO QD-128 LT-16
---	----------------------	------------------------------------

CEP 74.820-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@METALCOURO.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-0000/ (62) 3092-0001
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **16:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9



PROPOSTA - À Câmara Municipal de Piraquara - Estado Do Paraná

"Agnaldo Pereira" <adm.ag.alves@gmail.com>

22 de maio de 2025 às 09:20

Para: compras@piraquara.pr.leg.br

Cc: ag.alves@yahoo.com.br

À

Câmara Municipal de Piraquara

Estado Do Paraná

Submetemos ao estudo e aprovação, nossa proposta, para fornecimentos dos materiais em anexo discriminados.

Atenciosamente,
Agnaldo Alves Pereira
Diretor

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9



Brasília-DF. 15 de Maio de 2025.

A

Câmara Municipal de Piraquara

Estado Do Paraná

Submetemos ao estudo e aprovação, nossa proposta, para fornecimentos dos materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PÇO. UNIT	TOTAL
1	CARTEIRA EM COURO MODELO MASCULINO, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DA REPÚBLICA, NOME DO VEREADOR E FUNÇÃO.	13	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00
TOTAL				R\$ 2.535,00

NOSSAS CONDIÇÕES:

Prazo De Entrega: Até 60 (Sessenta) Dias
Prazo De Pagamento: À Vista
Procedência: Brasileira
Prazo De Garantia: Até 12 (Doze) Meses
Validade Da Proposta: Até 60 (Sessenta) Dias

Atenciosamente,


Alves e Freitas Confecções e Malharia LTDA
Agnaldo Alves Pereira
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.039.135/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
NOME EMPRESARIAL ALVES & FREITAS CONFECCOES E MALHARIA LATDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFIL COSMETICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06 E 07 ANDAR PRIMEIRO E SEGUNDO
CEP 71.989-000	BAIRRO/DISTRITO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.AG.ALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9278-4918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **09:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA

"Mônica - Monseal" <monica@monseal.com.br>

Para: compras@piraquara.pr.leg.br

20 de maio de 2025 às 16:26

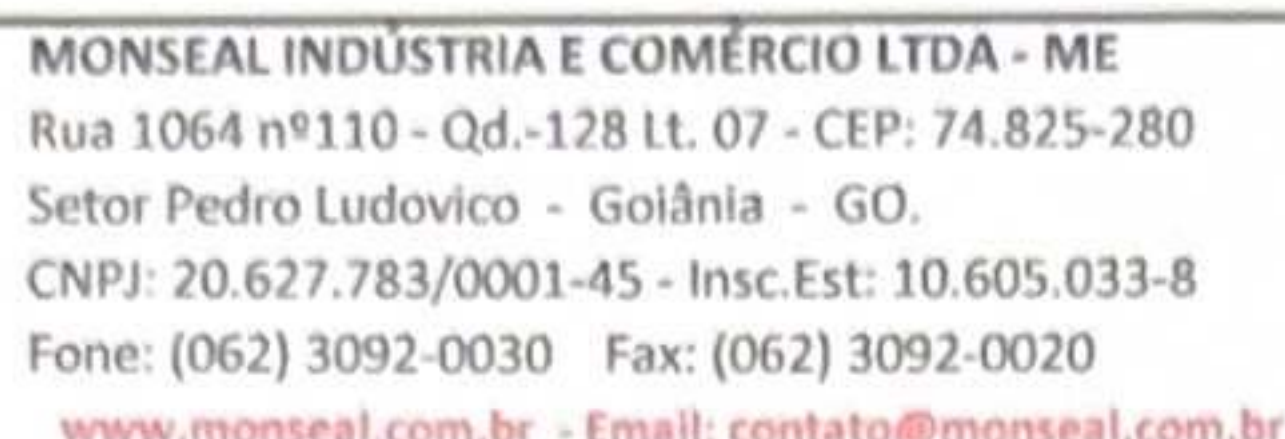
Boa tarde

Segue em anexo nossa proposta,

Atenciosamente,



Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9



Toda Linha de Uniformes e utensílios para servidores Municipais, do SUS, Guardas Municipais, Polícias Militares, Polícias Cíveis, Poder Judiciário, Equipamentos Médico Hospitalares, EPIs, Juizes, Profissionais Liberais, Etc.

N.º 156/2025

CNPJ..... 17.757.258/0001-30

Bairro..... Central

UF: PR Fones: (46)3557-1216

Contato: **SOLANGE ALMEIDA**

CONDIÇÕES GERAIS:

Forma de Pagamento.....: **Avista**

Impostos Já inclusos nos Preços

Procedência dos Produtos:	Origem Nacional
---------------------------	-----------------

Dados p/ Pagamento..... Banco do Brasil - 001, Agência: 1.269-6. Conta Corrente: 42.098-0. Favorecido: Monseal Indústria e Comercio Ltda.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
1	Monseal	13	UND	CARTEIRA MODELO VEREADOR - COURO PRETO.	R\$ 189,90	R\$ 2.468,70
SOMA TOTAL						R\$ 2.468,70

Goiânia - GO, em 30 de ABRIL de 2025

Pelas condições e preços acima especificados, nos propomos e entregar as mercadorias aqui descritas com total qualidade e declaramos estar com toda documentação legal para fornecimento a órgãos públicos em pleno vigor.

mathmeido

Gália Mônica Pires de Almeida
DIRETORA

20.627.783/0001-45
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
I.E: 10.605.033-8 I.M: 3811832
Rua 1064 N°110 Qd.128 Lt.07
Setor Pedro Ludovice
CEP: 74.825-280
GOIÂNIA-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.627.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONSEAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1064	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA: 128; LOTE: 07;
----------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 74.825-280	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA@MONSEAL.COM.BR	TELEFONE (62) 4016-4700/ (62) 9973-1631
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 09:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9



☐

Resultados de pesquisa para "carteira"

☐	contato@bertonibrasil.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 3 minutos	
		330 KiB	
☐	contato@vastigriff.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 8 minutos	
		330 KiB	
☐	bellvolpe@gmail.com Orçamento de carteira porta funcional	há 10 minutos	
		330 KiB	
☐	t7@t7.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 19 minutos	
		330 KiB	
☐	vendas@servgela.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 40 minutos	
		330 KiB	
☐	contato@colatto.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 52 minutos	
		330 KiB	
☐	atendimento@capelliboots.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 59 minutos	
		338 KiB	
☐	comercial@unitybrindes.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 1 hora	
		330 KiB	
☐	contato@cm3.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 1 hora	
		330 KiB	
☐	adm@jpminato.com.br Orçamento de carteira porta funcional	há 1 hora	
		330 KiB	
☐	site@metalcouro.com.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:25	
		337 KiB	
☐	contato@artemetal.art.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:24	
		337 KiB	
☐	vendas@thermasmetal.com.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:22	
		337 KiB	
☐	admcd@jpminato.com.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:21	
		337 KiB	
☐	carteiras.store.contato@gmail.com Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:18	
		337 KiB	
☐	loucosporcarteiras@gmail.com Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:15	
		337 KiB	
☐	contato@carteiracombrasao.com.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:11	
		337 KiB	
☐	fariagravador@gmail.com Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:08	
		337 KiB	
☐	alessandrini@alessandrini.com.br Confecção de carteiras (orçamento)	15 de abr., 08:05	
		337 KiB	

91%

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9

WhatsApp

Conversas

+55 62 3092-0000

09:25

Christian Nonato:

+55 41 3074-7121

09:24

Não é possível exibir...

+55 11 95314-2993

09:22

Pesquisa de preço...

+55 41 8462-3875

09:18

Olá, equipe World Pri...

+55 16 98197-0104

08:59

Pesquisa de preço...

+55 44 9112-4842

08:47

Olá, sim Sou a Solange

+55 48 9996-8648

08:35

2

+55 41 8825-4337

Ontem

Enviado! Qualquer dúvid...

+55 44 9917-4292

Ontem

16000

Simone CmP

Ontem

PORTARIA 097-2025...

+55 15 9964...

20/05/2025

Michelle: somos de Soro...

+55 41 3408...

20/05/2025

Pesquisa de preço...

+55 41 0868

20/05/2025

+55 41 3074-7121

09:20

dígitos? (Ex.: 12345678901234)

09:21

17757258000130

09:21

Tudo certo, Solange Almeida! Vou te transferir para um atendente. Lembrando que, em até 01 dia útil, após finalizar o atendimento, ele enviará seu orçamento.

09:21

Por favor, aguarde...

09:21

Atendente 1: Bom dia, Solange! Não trabalhamos com couro legítimo, apenas couro sintético

09:22

Obrigada

09:22

As carteiras solicitadas, são de couro legítimo.

09:23

Atendente 1: Agradeço pelo seu contato e estou à disposição para te ajudar a encontrar o produto ideal para seus colaboradores, clientes ou ações de vendas. Não deixe de visitar nosso site www.cm3.com.br para conferir nossos lançamentos.

09:24

Atendimento encerrado.

09:24

Não é possível exibir essa mensagem neste dispositivo.

Abra o WhatsApp no seu celular para ver a mensagem.

09:24

Mensagem

Ligação Ramal para Ramal:
Número do ramal + ✓ (Exemplo: 8100 ✓)
Fazer Ligação Externa:
0 + número desajado + ✓ (Exemplo: 0-35886100 ✓)
Ligação Longa Distância DDD:
00XX + Número + ✓ (Exemplo: 0011-31227625 ✓)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRAQUARA

Gabinetes dos Vereadores				Gabinete da Presidência			
Vereador	Gab.	Assessores	Ramal	Presidente	Guaribr	R104	
Amilton Lima	7	Jorge Abel	8121 / 8148	Ass. Esp. da Presid.	Priscila	8103	
Cicero	14	Gil Carlos Vazim	8119 / 8139	Ass. Gestão Leg. da Pr.	Sidney	8102	
Guaribr	4	Francier Gilmar	8118 / 8138	Diretoria Geral			
José Faustó	11	Wagner Ludmila	8120 / 8149	Diretoria	Fábio	8136	8
Lairton do Ponto	12	Ailton Lino	8126 / 8146	Diretoria Administrativa			
Marido	8	Ana Paula Guando	8117 / 8137	Diretoria	Francielle	8133	5
Matheus do Projeto	5	Denil Luciano	8114 / 8138	Gestão de Pessoas	Simone	8132	
Natício	3	Danielo Jurslei	8127 / 8147	Gestão de Pessoas	Elvete	7945	
Negão da Calha	6	Cleyton Eder	8122 / 8125	Licitações	Solange	8131	6
Pastor Andreis	13	Felipe Jhonatan	8124 / 8144	Informática	Guilherme	8130	
Professor Gilmar	10	Claudio Sandrine	8113 / 8115	Manutenção	Gerson Alexandre	8134	
Professora Sonia	18	Chererson Doracice	8123 / 8145	Patrimônio e Estoque	Juliana	8135	
Zéinho da Pizza	9	Aldeir Marcos	8116 / 8129	Xerox e Proc. Adm	Thiago	8100	
Procuradoria da Mulher				Copa e Limpeza	Silvia Celi Sireli	7942	
Procuradora Professora Sonia				7348	Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial		
Ouvvidora				Clotem	8107	Diretoria	
Ouvvidora				Clotem	8101	Cerimonial	
Diretoria Financeira				Sandra	8106	Auxiliar	
Diretoria				Fábio	8136	Henan	
Contabilidade				Máris	8110	Controle Interno	
Diretoria Legislativa				Valdeci Pitt	8108	Controlador	
Diretoria				Marco	8140	Diretoria da Segurança Interna	
Analista Legislativo				Thiago Xuxup	8141	Diretoria	
Analista Legislativo				Marlen	8142	Recepção	
Ass. da Mesa Executiva				Edson Luiz	7940	Diretoria de Câmara Memória	
Ass. da Mesa Executiva				Andrieli	8143	Diretoria	
Ass. da Mesa Executiva				Marcelo	7943	Assessoria e Mem. Legi.	
Diretoria de Procuradoria Geral				Marcela	8111	Demais Salas e Serviços	
Procuradora				Ellen	8112	Sala das Comissões	
						Sala de Reuniões	
						Atendimento Pênalti	
						7946	
						7945	

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9

Proc. Administrativo 1- 093/2025

43/72

WhatsApp

Conversas

+55 11 93384-4286

Pesquisar ou começar uma...

+55 11 93384-4286 10:12
✓ Obrigada pelo retorno

+55 11 97142-5706 10:02
Olá bom dia. Estou enca...

+55 16 99401-8295 09:58
✓ Obrigada pelo retorno

+55 47 9250-8251 09:51
✓ Pesquisa de preço...

+55 48 9996-8648 09:48
✓ Muito obrigada

+55 16 99729-5406 09:48
✓ Pesquisa de preço...

+55 62 3092-0000 09:38
Reagiu com 🙏 a: "Amém"

+55 41 3074-7121 09:24
📎 Não é possível exibir...

+55 11 95314-2993 09:22
✓ Pesquisa de preço...

+55 41 8462-3875 09:18
✓ Olá, equipe World Pri...

+55 16 98197-0104 08:59
✓ Pesquisa de preço...

+55 44 9112-4842 08:47
✓ Olá, sim Sou a Solange

+55 11 8825-4337 08:47
Obrigada pelo retorno

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Selecione para saber mais.

Olá, quero conversar com você sobre os produtos da Raffai Couros. 09:45 ✓

Olá, a equipe Raffai Couros agradece seu contato. Como podemos ajudar? 09:45

Você está conversando com uma conta comercial. Selecione para saber mais.

Bom dia! Sou da Câmara de Piraquara. Solicito orçamento de carteira porta funcional conforme descritivo em anexo. Atenciosamente, Solange Almeida Fone: (41) 3589-8131 E-mail: compras@piraquara.pr.leg.br CNPJ: 17.757.258/0001-30 09:45 ✓

Pesquisa de preços.docx Documento do Microsoft... 09:45 ✓

Abrir Salvar com...

Olá bom dia, tudo bem? Mínimo que conseguimos atender são de 50 peças 10:05

Obrigada pelo retorno 10:12 ✓

Mensagem

Ligação Ramal para Ramal:
Número do ramal + ✓ (Exemplo: 8100 ✓)
Fazer Ligação Externa:
0 + número desejado + ✓ (Exemplo: 0-35898100 ✓)
Ligação Longa Distância DDD:
00XX + Número + ✓ (Exemplo: 0011-31227625 ✓)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Gabinetes dos Vereadores				Gabinete da Presidência	
Vereador	Gab.	Assessores	Ramal	Presidente	Geral
Amilton Lima	7	Jorge Abel	8121 / 8148	Az. Esp. da Presid.	Plácida
Cícero	14	Gl Carlos Vitor	8119 / 8138	Ass. Gestão Leg. da Pr.	Sidney
Guarair	4	Francier Gilmar	8110 / 8138		
Jonas Fauto	11	Wagner Ludmila	8120 / 8149		
Leitoni do Ponto	12	Alton Lino	8126 / 8146		
Marido	8	Ana Paula Evaristo	8117 / 8137		
Matheus do Projeto	5	Denis Luciano	8114 / 8128		
Nanico	3	Denilson Jursiel	8127 / 8147		
Negão da Calha	6	Cleiton Eder	8122 / 8125		
Pastor André	13	Felipe Jhonatan	8124 / 8144		
Professor Gilmar	10	Claudio Sândrea	8113 / 8115		
Professora Sonia	18	Chelsonson Dorivalce	8123 / 8145		
Zeinho da Piza	9	Alderi Marcos	8116 / 8129		
Procuradoria da Mulher				Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial	
Procuradora	Professora Sonia	7348		Diretoria	Cleiton
	Cláudia			Cerimonial	Sandra
Ovidora	Cleiton	8101		Auxiliar	Renan
Diretoria Financeira				Controle Interno	
Diretoria	Fábio	8136		Controlador	Valdecir Prot.
Contabilidade	Mário	8118		Diretoria da Segurança Interna	
Diretoria Legislativa				Diretoria	Mesley
Diretoria	Mara	8140		Recapitulatória	Thayrine
Análise Legislativa	Thiago Kuquer	8141		Diretoria da Câmara Memória	
Análise Legislativa	Marian	8142		Diretoria	Eduardo
Ass. da Mesa Executiva	Edson Luis	7340		Arquivo e Mem. Leg.	Camila
Ass. da Mesa Executiva	Andria	8143		Demais Salas e Serviços	
Ass. da Mesa Executiva	Mamede	7343		Sala das Comissões	
Diretoria de Procuradoria Geral				Sala de Reuniões	
Diretoria	Marcelo	8111		Antessala Plenária	
Procuradora	Elian	8112			



Ligação Ramal para Ramal:
 Número do ramal + √ (Exemplo: 8100 √)

Fazer Ligação Externa:
 0 + número desejado + √ (Exemplo: 0-3588100 √)

Ligação Longa Distância DDD:
 00XX + Número + √ (Exemplo: 0011-31227625 √)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRAQUARA**

Gabinetes dos Vereadores		
Vereador	Gab.	Assessores
Aélio Lima	7	Jorge Abel 8122 / 8148
Cícero	14	Gil Carlos Valério 8119 / 8139
Guimarê	4	Franciel Gilmar 8118 / 8138
João Fausto	11	Wagner Ludmila 8120 / 8149
Leitton de Paula	12	Jairton Lino 8136 / 8146
Murilo	8	Ana Paula Gustavo 8117 / 8137
Matheus do Projeto	5	Denis Luciano 8114 / 8128
Nánci	3	Daniela Jersiel 8127 / 8147
Negão da Calha	6	Cleiton Edir 8122 / 8123
Pastor André	13	Felipe Jhonatan 8124 / 8144
Professor Gilmar	10	Claudio Sandrine 8113 / 8115
Professora Sonia	18	Osvalson Dorivalce 8123 / 8145
Zeãozinho da Piza	9	Aldeir Marcos 8116 / 8133

Gabinete da Presidência	
Presidente	Guimarê 8104
Ass. Esp. do Presid.	Priscila 8103
Ass. Gestão Leg. da Pr.	Sidney 8102
Diretoria Geral	
Diretoria	Fábio 8136
Diretoria Administrativa	
Diretoria	Franciele 8133
Gestão de Pessoas	Simone 8132
Gestão de Pessoas	Elvete 7945
Licitações	Solange 8131
Informática	Guilherme 8128
Manutenção	Genon Alexandre 8134
Patrimônio e Estoque	Juliana 8135
Norma e Proc. Adm	Thiago 8100
Copa e Limpeza	Silvia Celi Sirlei 7942
Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial	
Diretoria	Cleiton 8107
Cerimonial	Sandra 8106
Auxiliar	Heslan 8105
Controle Interno	
Controlador	Valdeci Pitt 8108
Diretoria da Segurança Interna	
Diretoria	Wesley 7947
Recepção	Thayrine 8100
Diretoria da Câmara Memória	
Diretoria	Edmarco 7944
Azuleiro e Mem. Legi.	Camila 7943
Departamento de Serviços	
Sala das Comissões	7941
Sala de Reuniões	7946
Arquitetura Pleno	7949

ENC: Orçamento de carteira porta funcional

"Marilza Paula" <vendas@cm3.com.br>

22 de maio de 2025 às 10:26

Para: compras@piraquara.pr.leg.br

Bom dia Solange

Tudo bem?

Venho informar que esse material não trabalhamos.

Segue nosso portfólio, caso algum setor venha precisar de algo da nossa linha, será um prazer atendê-la.

Agradecemos muito pela oportunidade e esperamos atendê-la em uma demanda futura.

Atenciosamente



Marilza de Paula  vendas_cm3

Vendas

vendas@cm3.com.br

41 3074-7107  98885-4461



<https://wa.me/5541988854461>

De: compras@piraquara.pr.leg.br <compras@piraquara.pr.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de maio de 2025 08:54

Para: contato@cm3.com.br

Assunto: Orçamento de carteira porta funcional

Bom dia! Sou da Câmara de Piraquara. Solicito orçamento de carteira porta funcional conforme descritivo em anexo.

Atenciosamente,

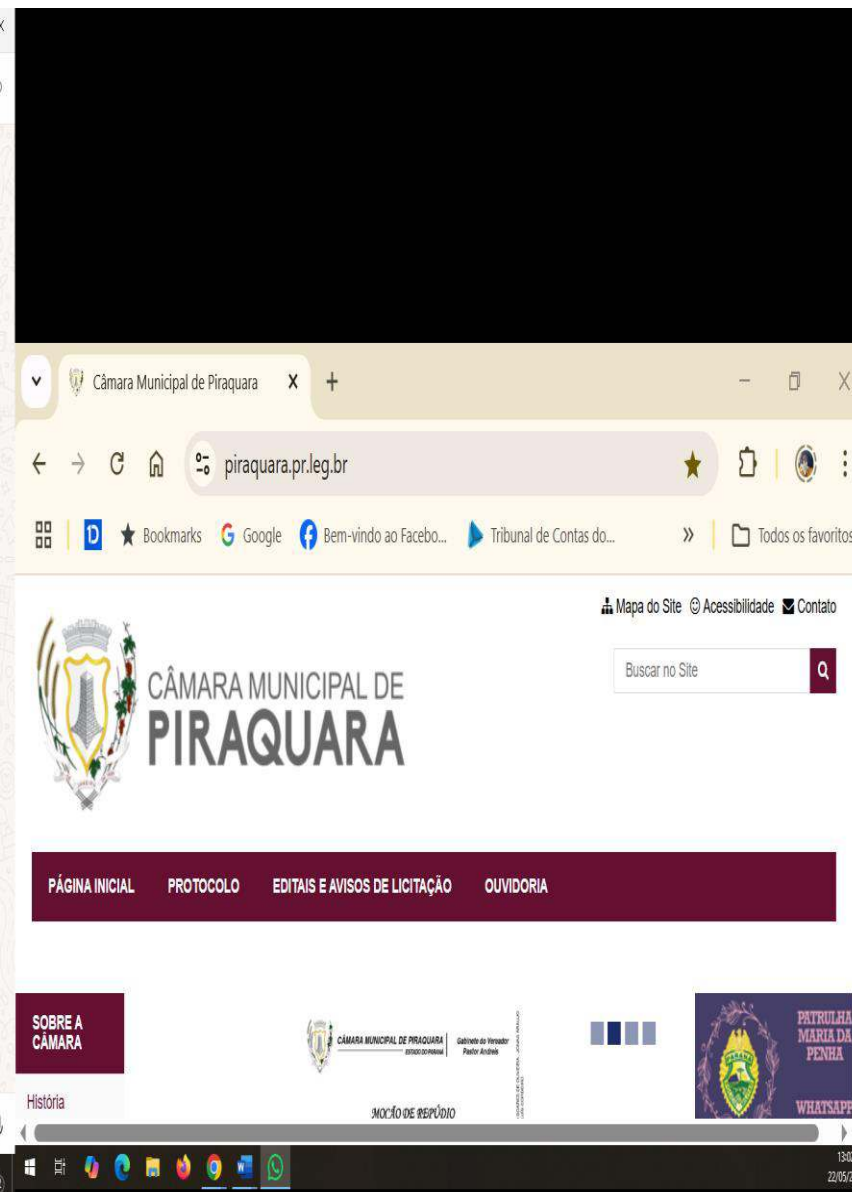
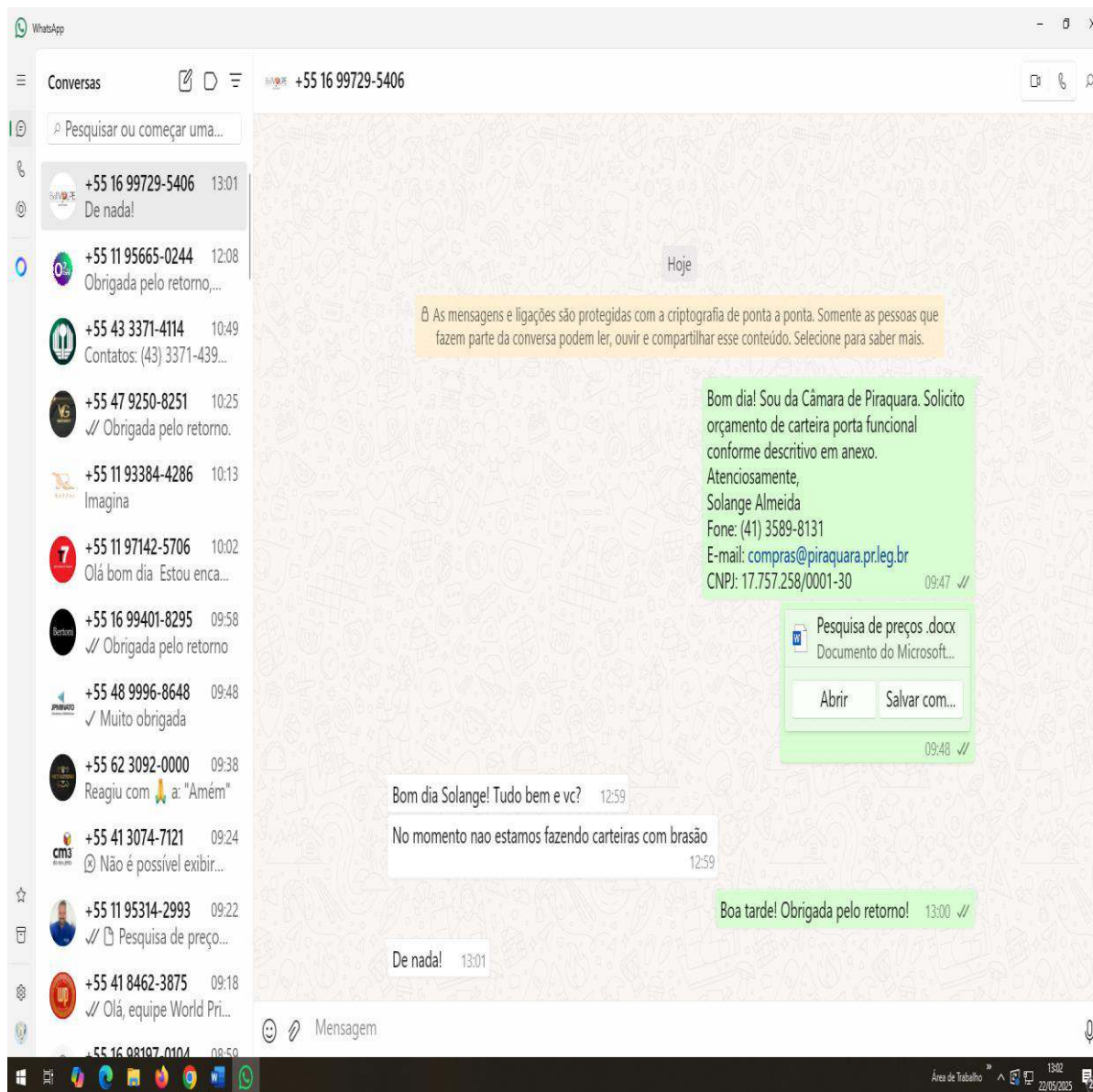
Solange Almeida

Fone: (41) 3589-8131

E-mail: compras@piraquara.pr.leg.br

CNPJ: 17.757.258/0001-30

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9> e informe o código 4C97-0FEB-0B29-21D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C97-0FEB-0B29-21D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 15:02:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/4C97-0FEB-0B29-21D9>



Proc. Administrativo 2- 093/2025

De: Mário N. - »

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 15:22:19

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação do Processo Administrativo nº 093/2025 – 1 DOC, para verificação da existência de recursos orçamentários com o objetivo de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material de consumo — especificamente, a compra de carteiras profissionais — conforme descrito nos documentos apresentados pela Senhora Agente de Contratações e pela Diretoria Administrativa, informamos o seguinte:

Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.502/2024 (LDO), na Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024 (LOA) e na Lei nº 2.551/2025, encaminhamos em anexo os valores de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o pagamento das obrigações a serem adquiridas ou contratadas durante o exercício financeiro pela Câmara Municipal.

Informamos abaixo o saldo disponível na referida dotação. O controle e o acompanhamento da despesa devem ser realizados pelos Departamentos, Coordenações e Agentes responsáveis, com o auxílio das Diretorias Administrativa e de Controle Interno, conforme o planejamento elaborado por esta Diretoria, pelo Agente de Compras/Contratação e pela Presidência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.0103100012.001 — Administração dos Serviços da Câmara

3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo

3.3.96.30.16.00 — Material de Expediente

Saldo da Dotação – Conforme anexo:

R\$ 25.266,33 – Fonte de Recurso: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 43.567,08 – Fonte de Recurso: 33001 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit Financeiro

Atenciosamente,

Mário Sérgio do Nascimento

Contador – Portaria N.º 001/2009

Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário e Gestão Financeira – Portaria 049/2025

Anexos:

ANEXO_11_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_COM_A_REALIZADA_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO e FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/8356-F4C5-0B3C-ED7A> e informe o código 8356-F4C5-0B3C-ED7A



CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PARANÁ

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI da Lei 4.320/64

Período: JANEIRO/2025 ATÉ MAIO/2025

DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.132.646,03	0,00	11.132.646,03	3.349.918,24	7.782.727,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.107.000,00	0,00	10.107.000,00	2.963.155,73	7.143.844,27
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.907.000,00	0,00	9.907.000,00	2.916.574,90	6.990.425,10
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	2.624.528,96	5.775.471,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	275.727,74	1.124.272,26
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	16.318,20	63.681,80
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	46.580,83	153.419,17
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	46.580,83	153.419,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.646,03	0,00	1.025.646,03	386.762,51	638.883,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.024.646,03	0,00	1.024.646,03	386.762,51	637.883,52
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	1.120,00	58.880,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.946,03	0,00	109.946,03	84.679,70	25.266,33
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.890,30	6.109,70
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00	0,00	470.000,00	183.878,10	286.121,90
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	113.194,41	136.805,59
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89	0,00	1.215.786,89
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.786,89	0,00	1.065.786,89	0,00	1.065.786,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total por Fonte de Recurso:		12.348.432,92	0,00	12.348.432,92	3.349.918,24	8.998.514,68
Fonte de Recurso: 33001 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.566.567,08	2.566.567,08	0,00	2.566.567,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.709.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00	0,00	1.609.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	857.567,08	857.567,08	0,00	857.567,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	857.567,08	857.567,08	0,00	857.567,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.567,08	43.567,08	0,00	43.567,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	334.000,00	334.000,00	0,00	334.000,00



DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	685.000,00	685.000,00	0,00	685.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	685.000,00	685.000,00	0,00	685.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	685.000,00	685.000,00	0,00	685.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	685.000,00	685.000,00	0,00	685.000,00
Total por Fonte de Recurso:		0,00	3.251.567,08	3.251.567,08	0,00	3.251.567,08
Total Geral:		12.348.432,92	3.251.567,08	15.600.000,00	3.349.918,24	12.250.081,76

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

22/05/2025 - 15:15:21

Assinado por 2 pessoas: MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO e FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/8356-F4C5-0B3C-ED7A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8356-F4C5-0B3C-ED7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO (CPF 028.XXX.XXX-65) em 22/05/2025 15:23:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA (CPF 037.XXX.XXX-92) em 23/05/2025 10:58:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/8356-F4C5-0B3C-ED7A>



Proc. Administrativo 3- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: Procuradoria - Diretoria

Data: 22/05/2025 às 15:30:01

Setores (CC):

Procuradoria, »

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Parecer Jurídico consta no Memorando 195/2025, conforme informado no início desse processo pela Diretoria Administrativa.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/908F-57ED-2A2D-BA96> e informe o código 908F-57ED-2A2D-BA96





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 908F-57ED-2A2D-BA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 15:30:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/908F-57ED-2A2D-BA96>



Proc. Administrativo 4- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: Gabinete da Presidência - |

Data: 22/05/2025 às 15:32:05

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação aquisição de carteiras funcionais personalizadas, a existência de recursos orçamentários disponíveis, bem como a emissão de parecer jurídico favorável à realização da mencionada aquisição por meio de dispensa de licitação, encaminhamos o processo para sua deliberação e assinatura para darmos continuidade ao mencionado processo.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/3888-44BC-98C7-C205> e informe o código 3888-44BC-98C7-C205





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3888-44BC-98C7-C205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 15:32:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 22/05/2025 15:40:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/3888-44BC-98C7-C205>

Proc. Administrativo 5- 093/2025

De: Guanair S. - Gabinete da Presidência

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 15:40:54

Assinatura aposta visando a continuidade do procedimento.

—

Guanair Denilson

Presidente Câmara Vereadores de Piraquara



Proc. Administrativo 6- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: Controle Interno - Diretoria

Data: 22/05/2025 às 15:46:38

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Prezado Senhor,

Diante da instauração do processo supracitado e da autorização do Gestor para sua continuidade, encaminho para apreciação e análise.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1344-4145-06A2-9DC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 15:46:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/1344-4145-06A2-9DC5>



Proc. Administrativo 7- 093/2025

De: Valdecir P. - Controle Interno

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 16:06:00

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Prezado(a) Senhor(a)

Após análise dos documentos apresentados, evidencia-se no processo em epígrafe as exigências dispostas nos Arts. 72 e 75 da Lei 14.133/2021, regulamentadas pelo Decreto Municipal Nº. 11.001/2023. Destarte, corroboro com o parecer jurídico pela dispensa de licitação.

—
Valdecir Sebastião Pitt
Diretor de Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: VALDECIR SEBASTIAO PITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/096A-7A9E-F22D-A624> e informe o código 096A-7A9E-F22D-A624



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096A-7A9E-F22D-A624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECIR SEBASTIAO PITT (CPF 620.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 16:06:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/096A-7A9E-F22D-A624>



Proc. Administrativo 8- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: Gabinete da Presidência - |

Data: 22/05/2025 às 16:12:24

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Senhor Presidente! Segue aviso de homologação da Dispensa 13/2025 para sua assinatura.

—
Solange Regina Silva Almeida

Agente de Contratação

Anexos:

AVISO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/234B-0431-8F77-1154> e informe o código 234B-0431-8F77-1154





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA Nº 13/2025

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** à **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na AV. TERCEIRA RADIAL 243 QD 128 LT 16 - PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO – CEP: 74820-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.186.098/0001-86**, para fornecimento de carteiras funcionais personalizadas, no valor de R\$ 2.350,01 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e um centavo).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de maio de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

UASG – 927599 | Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara – Paraná | Telefone: (41) 3589-8100

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 234B-0431-8F77-1154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/05/2025 16:13:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 23/05/2025 09:16:08
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/234B-0431-8F77-1154>



Proc. Administrativo 9- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: » - Agente de Contratação

Data: 23/05/2025 às 07:05:40

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Segue anexo, as publicações referentes a Dispensa 13/2025.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Publicacao_D_O_Dispensa_13.pdf



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Última atualização 22/05/2025

Local: Piraquara/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Unidade compradora: 17757258000130 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17757258000130-1-000017/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Carteira personalizada modelo porta cartão, sendo confeccionada em material: Couro legítimo liso; Cor: Preto; com divisórias internas; Dimensão máxima quando fechada: 09cmX12cm; conforme especificações abaixo: • Lado externo: Capa externa contendo o brasão do Município de Piraquara embutido em recorte no tecido e duas plaquetas gravadas em baixo relevo ou escrita impressa no tecido com dizeres personalizados de acordo com layout previamente aprovado; • Lado interno: De um lado no mínimo 03 porta cartões vertical; uma aba interna para proteção; e do outro lado visor para documentos ("porta funcional"), podendo conter também um porta notas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.350,01	R\$ 2.350,01

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Carteira personalizada modelo porta cartão, sendo confeccionada em material: Couro legítimo liso; Cor: Preto	13	R\$ 180,77	R\$ 2.350,01

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



A Sra. Idete informou ainda que o mandato da atual diretoria se encontra vencido, sendo imprescindível a realização de nova eleição. Na sequência, foi apresentada uma chapa única para a nova composição da diretoria e do conselho fiscal, com os seguintes membros:

Diretoria Executiva

Presidente: Marcia Chaves da Silva CPF: 044.420.369-93, RG: 7.194.495-6, **Vice-Presidente:** Maria Salute Mazuco Cechinel CPF: 808.493.009-59, RG: 5.380.639-2 **1º Tesoureiro:** Everaldo do Amaral CPF: 026.923.329-62, RG: 7.102.611-6 **2º Tesoureiro:** Adriele Tesche CPF: 062.132.889-88, RG: 9.369.451-1 **1º Secretário:** Gilmar Barbieri CPF: 018.780.629-21, RG: 6.963.798-1 **2º Secretário:** Irene Sima de Lima CPF: 955.492.429-15, RG: 6.860.908-9.

Conselho Fiscal

Representantes dos Pais: Titular: Maiara Fernanda França Cordeiro CPF 074.028.899-71, RG: 1.032.062-35 Suplente: Francieli Aluana Righi CPF: 075.648.659-97, RG: 5.723.798, Titular: Ilaine Siqueira Lesse CPF: 038.383.379-56, RG: 9.163.628-0, Suplente: Claudete de Souza Jora CPF: 048.624.869-08, RG: 7.910.867-7.

Representantes dos Profissionais da Educação: Titular: Janessa Zeferino da Rocha CPF: 068.677.879-08, RG: 1 242 220 60, Suplente: Aurora Claudia Savoldi, CPF: 065.220.559-37, RG: 9 249 342-3.

Não havendo manifestação contrária ou apresentação de outra chapa, a mesma foi eleita por unanimidade pelos presentes, ainda durante a reunião, foi apresentada a prestação de contas da diretoria anterior, incluindo os recursos recebidos via PDDE e os recursos próprios arrecadados por meio de promoções, bem como os respectivos gastos. Encerradas as discussões e não havendo mais manifestações, o documento aprovado e a nova Diretoria e Conselho Fiscal passam a reger a APMF da Escola Municipal Primo Savoldi a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, Idete Bonetti, secretária da sessão, e pelos membros presentes, para que produza seus devidos efeitos legais.

Publicado por:

Idete Bonetti

Código Identificador:AF082FC0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 DISPENSA Nº 13/2025

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** à **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na AV. TERCEIRA RADIAL 243 QD 128 LT 16 - PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO – CEP: 74820-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.186.098/0001-86**, para fornecimento de carteiras funcionais personalizadas, no valor de R\$ 2.350,01 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e um centavo).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de maio de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:

Solange Regina Silva Almeida

Código Identificador:F2AD0AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 15/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: 40039/2024

O Município de Piraquara, UASG N. **987769**, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, que tem por objeto a **Prestação de serviço de locação de equipamento topográfico de precisão geodésico GNSS RTK**, será realizada no dia **06/06/2025 – 09h** por meio do Portal de Compras do

Governo Federal – www.gov.br/compras Critério de Julgamento: Menor Valor. Valor Máximo: **R\$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais)**. Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link **licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 22 de maio de 2025.

EDUARDO DIAS DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:DBC6004F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 13.688/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 2.559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, **Natan Orlando da Rosa** no cargo comissionado de Assessor II – CC2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 21/05/2025.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de maio de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laysa Roberta Rettka da Silva

Código Identificador:A0CDAFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 13.689/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder **renovação de licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais**, no período compreendido entre **23/05/2025 a 22/05/2026** à servidora **Alcilene Bandeira Almeida de Oliveira**, ocupante do cargo de Médica Generalista (40 horas), matrícula funcional nº **997583**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde e licenciar-se 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº 1340/2014, de 28/04/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laysa Roberta Rettka da Silva

Código Identificador:C5A5AAAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 13.690/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86FC-8FA1-217A-B662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 23/05/2025 07:06:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/86FC-8FA1-217A-B662>



Proc. Administrativo 10- 093/2025

De: Solange A. - »

Para: » - Agente de Contratação

Data: 23/05/2025 às 10:12:57

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Controle Interno, Gabinete da Presidência, »

LICITAÇÃO I AQUISIÇÃO CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Termo de encerramento de processo.

—

Solange Regina Silva Almeida
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/422E-869D-16E0-F9E4> e informe o código 422E-869D-16E0-F9E4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 422E-869D-16E0-F9E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA (CPF 877.XXX.XXX-20) em 23/05/2025 10:13:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/422E-869D-16E0-F9E4>